

DESPACHO ELETRÔNICO



Processo: 1765/2025 - UP 166/2025

Autor: Deputado(a) Radiovaldo Costa

Demais Autores:

Ementa: A presente solicitação trata-se do reconhecimento de Utilidade Pública Estadual do Núcleo de Assistência Comunitária – NAC BAHIA, organização da sociedade civil sem fins lucrativos, com sede e foro em Salvador – BA, cujas atividades consistem no atendimento de crianças e adolescentes com dificuldades intelectuais e de suas famílias, além de promover atendimentos jurídicos, psicossociais e oferecer diversas atividades multidisciplinares. Apoia, capacita e instrumentaliza lideranças com atuação efetiva nas suas comunidades e dirigentes de organizações sociais no município, para que se fortaleçam em suas atividades e contribuam como agentes de transformação social, com foco em resultados, além de desenvolver ações voltadas para o fortalecimento de vínculos existentes nas comunidades enquanto espaço de relações sociais e solidárias.

A(o) GAB DEP RADIOVALDO COSTA,

O atestado de autoridade deve declarar que os "dirigentes não percebem qualquer remuneração ou vantagem pecuniária, a qualquer tipo", conforme disposto no inciso V, art. 1º, da Lei nº 6.670/94.

Salvador, 10 de dezembro de 2025.

GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS
Servidor -

Tramitado por, GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS Matrícula Servidor



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 31003000360030003300380036003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 31003000360030003300380036003A005400

Assinado eletronicamente por **GABRIEL ALVES DE JESUS BASTOS** em **10/12/2025 17:14**

Checksum: **130DA8EA35F5ED6102B8D5A5AAA5222866357B4AF8FD1503FC0B46FF9376DF26**



Autenticar documento em <https://albaregis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> com o identificador 31003000360030003300380036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.